



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2850/2015

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado à manutenção do Programa Família Paranaense, com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná e do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo R\$ 22.500,00 (SEDS) R\$ 40.000,00 (FNAS).

ÓRGÃO PRINCIPAL 0007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02334 - PROG. DE ATEND. A FAMÍLIA E INDIVÍDUO

00940 - TRANSF. FEAS PROGRAMA PAEFI SEDS

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.500,00

ÓRGÃO PRINCIPAL 0007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02334 - PROG. DE ATEND. A FAMÍLIA E INDIVÍDUO

00942 - TRANSF. FEAS PROGRAMA PAEFI SEDS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.220,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.780,00

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

ÓRGÃO PRINCIPAL 0007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

02334 - PROG. DE ATEND. A FAMÍLIA E INDIVÍDUO
00943 - TRANSF. FNAS - PAEFI - INCENTIVO II

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 24.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso real de arrecadação verificado junto à fonte de recurso 940 - TRANSFERÊNCIA FEAS PROGRAMA PAEFI - SEDS, 942 - TRANSFERÊNCIA FEAS PROGRAMA PAEFI - SEDS E 943 - TRANSFERÊNCIA FNAS - PAEFI - INCENTIVO II.

Artigo 3º- Ficam incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso os seguintes valores como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita		
Fonte: 940	Outubro 2015	R\$ 7.500,00
Fonte: 942	Outubro 2015	R\$ 15.000,00
Fonte: 943	Outubro 2015	R\$ 40.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

25 de Novembro de 2015

REGISTRADO

No Livro Nº 7443 Em 27/11/2015

da Página Nº 09

PUBLICADO

Publ. do not.

JORNAL

Em 27/11/2015

Luiz Nicácio
ASSINATURA

LUÍZ NICÁCIO
Prefeito Municipal